



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 122/2023, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 28 de novembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
Contratada